

Procedimento concursal comum de recrutamento de um/a trabalhador/a em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior (área da Educação), para exercício de funções na Divisão de Educação e Promoção Social – Referência I

Anexo II da 3.ª ATA – referência n.º 20984/2022

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS A EXCLUIR:

1.	Alberto Eduardo Araújo Rodrigues Dias	a)
2.	Alice Gomes Coelho	c)
3.	Alícia Alexandra Soares Sousa	a)
4.	Álvaro de Almeida	b)
5.	Ana Catarina Barbosa Rosário	a)
6.	Ana Filipa Brandão Barros	a)
7.	Ana Marina Barbosa Rodrigues	a)
8.	Ana Patrícia Magalhães Leite Martins	a)
9.	Ana Rita Pereira Neves Patrício	a)
10.	Ana Sofia Coutinho da Silva	a)
11.	Ana Sofia Torres de Almeida	c)
12.	Ana Verónica dos Santos Calixto	a)
13.	Andreia da Silva Antunes	a)
14.	Andreia Moreira	b) c)
15.	António José Barbosa e Silva	a)
16.	António José Ribeiro Cepa Afonso	a)
17.	Beatriz Cristina de Sousa Siqueira	a)
18.	Betty Rodrigues Marques	b) c)
19.	Bruno Fernandes	a)
20.	Carla Patrícia Alves Mendonça	b) c)
21.	Carolina Barbosa da Costa	a)
22.	Catherina Leite Silva Araújo	g)
23.	Célia Isabelle Pereira	a)
24.	Célia Maria Carvalho da Rocha Ruão	a)
25.	César Filipe Reis de Oliveira	b)
26.	Cíndia Rodrigues Faria	a)

Ar
Duque Ti
Este

27.	Clara Isabel Teixeira Pereira	a)
28.	Cláudia Sofia Ribeiro Diogo	a)
29.	Daniela Curralo Ribeiro	a)
30.	Débora Alexandra da Costa Veloso	a)
31.	Dina Isabela da Costa Carvalho	a)
32.	Diogo André Arantes Lopes	b)
33.	Eduarda João Vidrago	a)
34.	Eliana Maria Rodrigues de Barros	a)
35.	Elisabete dos Anjos Marques Cerqueira	a)
36.	Elsa Alexandra Sousa Ferreira	a)
37.	Elvis Jhonnathan Martins dos Reis	b) c)
38.	Fábio Joel Macedo Sousa	a)
39.	Fernando José Vaz Guedes Bacelar Saraiva	c)
40.	Flora Alexandra Amaral Neco Durães	a)
41.	Gisela Clarisse Rebelo de Oliveira	c) b)
42.	Glória Mendes Fonseca Silva Sousa	a)
43.	Helena da Conceição Gomes da Costa	a)
44.	Isabel Cecília Falcão Martins	a)
45.	Isilda Seita Guerreiro	a)
46.	Isménia Maria Gomes Loureiro	a)
47.	Joana Isabel de Moura Machado	a)
48.	João Fernando da Silva Louro	a)
49.	João Paulo Rodrigues dos Santos	a)
50.	João Pedro Pereira Sinval	a)
51.	José Carlos Vale Carvalho	a)
52.	José Pedro Pereira Lima	e)
53.	José Pedro Sá Barros de Sousa	a)
54.	Júlio Miguel Peixoto Gomes	a)
55.	Liliana Andreia Pereira Rodrigues	a)
56.	Liliana Maria Ferreira de Oliveira	d)
57.	Luana Silva Magalhães	a)
58.	Luísa Maria dos Santos Carvalho	a)
59.	Maria Filomena Freitas Abreu	a)
60.	Maria João Lomba da Mota	a)
61.	Maria João Martins Moutinho	a)
62.	Maria João Silva Sousa	b) c)
63.	Maria Lucinda Cerqueira Barros	a)
64.	Marta Beatriz da Rocha Dias Arrais Marinho	a)
65.	Marta Ferreira de Araújo	b) c)
66.	Marta Oliveira Neiva	a)
67.	Natália Cristina Vieira Dias	a)
68.	Natália Martins	f)
69.	Patrícia do Sameiro da Silva Queirós	a)
70.	Patrícia Lopes	b) c)

71.	Paula Cristina Machado da Cunha	c)
72.	Paulina Pereira	b) c)
73.	Pedro Miguel Rodrigues Ferreira	b) c)
74.	Ricardo Fernando Santos Vieira	a)
75.	Rita Maria Campos Azevedo	a)
76.	Rosa Susana Terroso do Nascimento	a)
77.	Rui José da Silva Mota	a)
78.	Sandrina Sofia da Silva Esteves	c)
79.	Silvana Raquel Fernandes Noversa	a)
80.	Sílvia Cristina Gomes Araújo	a)
81.	Silvia Maria Castro Fortes	a)
82.	Silvia Marta de Almeida Fernandes	a)
83.	Sónia Susana da Silva Costa	a)
84.	Susana Isabel Pereira dos Santos	a)
85.	Susana Monteiro Miranda	b) c)
86.	Tânia Alexandra Martins Carvalho	b) c)
87.	Ana Filipa Martins da Silva Mendes	h)
88.	Filipa Maria Pereira Lopes	h)
89.	Marta Filomena Ribeiro Machado	h)

2530
A
Dulce F
Hosle

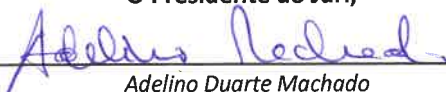
Motivo da intenção de exclusão:

- a. Não possui licenciatura integrada na área de educação e formação 142 (Ciências da Educação) da CAEF – Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, aprovada pela portaria nº256/205, de 16 de março, requisito específico definido no ponto 2.2. da 1ªAta – registo nº3419/2020.
- b. Não apresentou o **certificado de habilitações** literárias, tal como exigido nos artigos 18.º, 79.º e 86.º da LTFP, e devidamente solicitados no ponto 1 (Formalização da Candidatura) do Aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE/202004/0016 e Aviso n.º 5589, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 65, de 1 de abril de 2020.
- c. Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o **formulário de candidatura**, tal como exigido no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, e devidamente solicitados no ponto 1 (Formalização da Candidatura) do Aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE/202004/0016 e Aviso n.º 5589, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 65, de 1 de abril de 2020.
- d. Não possui habilitação suficiente para candidatura à vaga a concurso.
- e. Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente o **certificado de habilitações** literárias, tal como exigido nos artigos 18.º, 79.º e 86.º da LTFP, nem o **formulário de candidatura**, tal como exigido no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria. Esta candidata apenas apresentou o currículo vitae.
- f. Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente o **certificado de habilitações** literárias, tal como exigido nos artigos 18.º, 79.º e 86.º da LTFP, nem o **formulário de candidatura**, tal como exigido no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria. Esta candidata apenas remeteu um email, sem qualquer documentação.
- g. Apresentou o certificado de habilitações literárias, tal como exigido nos artigos 18.º, 79.º e 86.º da LTFP, em língua francesa. No ponto nº3 da Forma de apresentação de candidatura, do Aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE/202004/0016 e Aviso n.º 5589, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 65, de 1 de abril de 2020, os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, devem apresentar, em simultâneo, documento comprovativo cor-

- respondente ao reconhecimento dos mesmos, previsto pela legislação portuguesa aplicável, pelo que a candidata, apenas remeteu o certificado de habilitações em língua francesa.
- h. A candidata foi notificada, nos termos dos artigos 86º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo para, no prazo de 10 dias úteis, remeter por correio registado com aviso de receção, o/s documento/s em falta. Não se tendo pronunciado deliberou o júri proceder à sua exclusão por não entrega dos documentos solicitados.


Município de Vila Verde, 6 de julho de 2022

O Presidente do Júri,



Adelino Duarte Machado

Primeira Vogal,



Maria de Fátima Abreu Costa Sousa

Segunda Vogal,



Maria Dulce Peres Filipe Sousa Ribeiro